



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA,  
REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2024 às **10h00min** dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA representada pelo vereador **CHARLES COSTA LIMA** – Presidente, vereador **BOAZ BEZERRA ROCHA** – Relator, o vereador **ALAN ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO** – Membro, participou também a Acessora Jurídica e Acessor Contábil desta Casa, o Procurador do Município e os Contadores da Prefeitura.

Foi analisado o seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI Nº 004/2024, QUE "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERMUTA E DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO" - PODER EXECUTIVO.**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2024, QUE "ENCAMINHA A PROPOSTA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025" - PODER EXECUTIVO.**

**PROJETO DE LEI Nº 010/2024, QUE "DISPÕE SOBRE CRITERIOS DE RATEIO AOS PROFICIONAIS DO MAGISTERIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, DOS CREDITOS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO (FUNDEF), DECORRENTE DE DIFERENÇA DE REPASSES PAGOS PELA UNIÃO FEDERAL A TITULO DE COMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO DE 01/06/2001 A 31/12/2006." - PODER EXECUTIVO.**

**PROJETO DE LEI Nº 013/2024, QUE " CRIA O ESTATUTO MUNICIPAL DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA-TEA, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA E A CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – PODER LEGISLATIVO.**

Diante do Parecer Jurídico e ao que foi discutido junto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre a PL.: Nº 004/2024, foi solicitado ao Procurador do Município e Contadores da Prefeitura, para que em um prazo de dez dias uteis, fosse apresentado os extratos bancário atualizados da conta, onde conta os pagamentos realizados com o recurso adquirido e comprovantes dos respeitivos pagamentos, assim como, a confirmação se a área do terreno da permuta é a mesma área onde será construída a praça adquirida através de emenda parlamentar do Deputado Federal Hildo Rocha. Deram continuidade na reunião para tratar do PL.: Nº 008/2024 – Poder Executivo. Diante as informações colhida dos presentes os membros da Comissão deliberaram pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** da propositura em tela. Em seguida a comissão deu



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



20

continuidade a reunião para tratar do PL.: N° 010/2024 – Poder Executivo. Diante as informações colhida dos presentes os membros da Comissão deliberaram pela **LEGALIDADE e APROVAÇÃO** da proposta em tela. Em seguida a comissão deu continuidade a reunião para tratar do PL.: N° 013/2024 – Poder Legislativo. A Acessoria Jurídica da Casa apresentou seu parecer desfavorável alegando constitucionalidade do mesmo. Após discussão entre os presentes, foi acordado que seria feito adequações/emendas no referido Projeto afim de que o mesmo possa vir a ser aprovado. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declara encerrada a presente reunião às **10h30min**. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 01 de novembro de 2024.

Charles Costa Lima  
Presidente

Boaz Bezerra Rocha  
Relator

Alan Alves de Oliveira Araújo  
Membro